
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO Nº 03/2026 - APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Município de Barbosa Ferraz, referente ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, referente ao exercício financeiro de 2024 (Processo n.º 189395/25 – Parecer Prévio n.º 100/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), sob responsabilidade do ex-Prefeito Ednilson Aparecido Miliossi.

Art. 2º Fica reconhecido o estrito cumprimento das metas constitucionais de saúde pública dispostas no art. 198 da Constituição Federal, registrando-se a aplicação de 28,19% das receitas tributárias em ações e serviços de saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Barbosa Ferraz/PR, 13 de julho de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci

Código Identificador:52B702CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2026. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>